



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

ORDEM DE ATIVAÇÃO DE CONTRATO

A **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, regularmente inscrita no CNPJ 03.940.848/0001-99, representada pelos senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA e OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor-Presidente e Diretor Administrativo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 15 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93, vem **ATIVAR O CONTRATO Nº 040/2016**, firmado com a empresa C E BARBANTE NEUBERN - ME, inscrita no CNPJ 21.215.189/0001-00, para locação KM RODADO CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12M³.

Esta instrução de serviços entra em vigor nesta data.

Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

FREDERICO FORTALEZA SILVA
Diretor Técnico



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 040/2016

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor-Presidente e Diretor Administrativo** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13,14 e 15 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis RESOLVEM: FAZER TERMO ADITIVO DE ATIVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 040/2016, PARA LOCAÇÃO **KM RODADO CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12M³**, TENDO COMO CONTRATADO **C E BARBANTE NEUBERN - ME**, NA FORMA ABAIXO;

PREÂMBULO:

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1) DAS PARTES:

1.1) LOCATÁRIA: CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada simplesmente CODER ou LOCATÁRIA, representada pelo seu **Diretor-Presidente CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e pelo seu **Diretor Administrativo OURISMAR PEREIRA DA SILVA**.

1.2) LOCADOR(A): C E BARBANTE NEUBERN - ME, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Barbante Neubern, já qualificados no Contrato-Base Nº 040/2016.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL:

Em função da necessidade de maquinários para atender os serviços prestados pela CODER, foi autorizada pela Diretoria Executiva a ativação de alguns contratos que estavam suspensos, razão pela qual são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ATIVACÃO DO CONTRATO: Fica ativado o contrato a partir da data de 05/12/2016, consoante ordem de ativação ocorrida a partir desta data, expedida pela **Diretoria Executiva da Companhia**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2016.

LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

LOCADOR(A): C E BARBANTE NEUBERN - ME

TESTEMUNHAS:

DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT

NILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RG: 1000807 SSP/MT

ASSESSORIA JURÍDICA
DRA. KENI MARLOVA FORGIARINI
OAB-MT 16610